



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00739/2014

19/11/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 03122/2014**, resolve:

I - REMOVER, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 08/2014-JFRN**;

II - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal;

III - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Analista Judiciário - Área Judiciária:

- . **LUANA COSTA TAVARES**, da Subseção Judiciária de Assu para a sede daquela Seccional, em Natal;
- . **BIANCA JUCIELLY DA SILVA CUNHA**, da Subseção Judiciária de Mossoró para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Mossoró para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **NATÁLIA CHRYSTALINO COSTA**, da Subseção Judiciária de Mossoró para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **MÁRCIO BITTENCOURT DUTRA DOS SANTOS**, da Subseção Judiciária de Mossoró para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **LEONARDO LUÍS DE MOURA MOTA**, da Subseção Judiciária de Mossoró para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **FLORINDA SEGUNDA MARTINS DE MELO**, da Subseção Judiciária de Assu para a Subseção Judiciária de Mossoró;
- . **ARIANNE CASTRO DE ARAUJO MIRANDA**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Mossoró;
- . **ANA PAULA BARROS AMARAL OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Assu.

Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal:

- . **MARCOS ANTÔNIO SILVA OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Mossoró;
- . **ANNA KARLA FRANÇA DE MORAIS NEGREIROS**, da Subseção Judiciária de Mossoró para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **DJALMA FAUSTO MARINHO DE MEDEIROS**, da Subseção Judiciária de Assu para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim.

Analista Judiciária - Área Administrativa:

- . **JEANE DA SILVA LUCENA**, da Subseção Judiciária de Mossoró para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim.

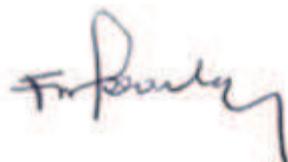
Técnico Judiciário - Área Administrativa:

- . **HUDSON PAULINELLI GOMES DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **ROBERTO MARQUES DA SILVA JÚNIOR**, da Subseção Judiciária de Mossoró para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA**, da Subseção Judiciária de Assu para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **LÚCIO MARQUES DE ANDRADE**, da Subseção Judiciária de Assu para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **ROMÉRIO DE SOUSA LINS JÚNIOR**, da Subseção Judiciária de Caicó para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **FELIPE AURÉLIO DE ASSUNÇÃO E SOUZA**, da Subseção Judiciária de Assu para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **JOÃO MARIA DA SILVA FREIRE**, da Subseção Judiciária de Assu para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **ANDREZA KALINE FREIRE DE MEDEIROS**, da Subseção Judiciária de Assu para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **RAFAELA DA SILVEIRA NOBRE**, da Subseção Judiciária de Mossoró para a Subseção Judiciária de Assu;
- . **RODRIGO FLÁVIO PEREIRA DE AGUIAR**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Assu;
- . **ALLYSON SEFFERSON DE ALMEIDA DANIEL**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Assu;
- . **TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAÚJO**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Caicó.

Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte:

- . **JOSÉ CARLOS SOUSA GUIMARÃES**, da Subseção Judiciária de Mossoró para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **CELITON DE SOUZA FERNANDES**, da Subseção Judiciária de Assu para a Subseção Judiciária de Ceará-Mirim;
- . **MARCUS VINICIUS FERNANDES DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Pau dos Ferros para a Subseção Judiciária de Assu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE